



CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO DE XERÉM

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera o Regimento do Conselho Deliberativo Provisório de Xerém para introdução de dispositivos prevendo a realização de sessões remotas e outras providências.

O Conselho Deliberativo Provisório de Xerém, em sessão de 31 de julho de 2020, com o objetivo de introduzir dispositivos prevendo a realização de sessões remotas, resolve:

Art. 1º Ficam ratificadas todas as deliberações das sessões remotas do Conselho Deliberativo Provisório de Xerém ocorridas desde maio passado.

Art. 2º Incluir parágrafos, o Art. 51 e alterar o Art. 11 do Regimento do Conselho Deliberativo Provisório de Xerém, com a seguinte redação:

“Das sessões

...

Art. 11 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou a requerimento de um terço (1/3) de seus Membros.

...

§ 3º As sessões do Conselho poderão ser realizadas de forma remota, no caso da impossibilidade de realização de sessões na forma presencial.

§ 4º Nas sessões remotas, a participação dos membros do Conselho se dará por meios de comunicação por internet ou equivalentes.

Da votação

....

§ 3º No caso de sessão remota, os(as) Conselheiros(as) deverão manifestar os seus votos através de dispositivo disponível na sala virtual de reuniões via *chat* ou outro meio equivalente.

Das Disposições Gerais

...

Art. 51. Anualmente, o Conselho Deliberativo Provisório de Xerém, determinará um período de 4 (quatro) semanas para suas férias.”